



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000041/2021
Processo: 8898-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre normas específicas para a responsabilização de locadores, locatários e frequentadores que participem de eventos clandestinos durante a pandemia da Covid-19 no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Segundo o Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dar parecer nas proposições que, dentre outras, alterem a receita do município, tudo conforme determinação Regimental prevista no Art.72,II, alínea "a".

Nesse sentido, refletindo apenas sobre as questões afetas à competência desta comissão, libero a matéria para que siga seus trâmites regulares até deliberação plenária, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos